

Ata 14.896/2022

De: Robson S. - SEMOP - CPL - INS

Para: setores (1)1 setores

Data: 23/06/2022 às 13:39:00

Setores envolvidos:

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS

ATA INTERNA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PROC. ADMINISTRATIVO 20212328107

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 11:30hs, a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Silvia Talitha Fernandes Araújo, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Roberta Pereira Duarte, Robson Pereira Senna da Silva, Kary Anne Sperancini Silveira Muniz e Islen Rocha Barros, sob a presidência da primeira, na sala da CPL-SEMOP, sediada a rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, deu-se início a reunião deliberar acerca do processo 20212328107, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 3 mercados públicos. Diante da análise do parecer 184/2022, elaborado pela Comissão orçamentista Permanente, no qual informou que: "Analisada a documentação e, considerando as observações do Parecer 153/2022 e a proposta diligenciada, temos que: - A proposta foi corrigida quanto às observações 1.1 e 4.1 do Parecer; - Não houve alteração da proposta em relação à observação 5.1 do Parecer, mantendo-se a apresentação do cronograma físico-financeiro sem indicação de caminho crítico; - Quanto à observação 4.2 do Parecer, segue análise: No entendimento desta Comissão, para atendimento ao item 9.1.3.1 do edital se faz necessário a apresentação das composições auxiliares, a fim de que realmente sejam discriminados todos os itens que compõem os serviços da planilha orçamentária. Consideramos relevante informar que o modelo de referência das composições não apresenta composições auxiliares, bem como que os itens que compõem as composições da proposta da licitante são compatíveis com os que compõem as composições do modelo de referência. Além do exposto acima, por ocasião da diligência a licitante apresentou a "Planilha Orçamentária - Custo Direto" (páginas 2786 a 2795) a qual apresenta, para cada item da planilha orçamentária, discriminação de valores de parcelas conforme as que constam no modelo de composição SINAPI, complementando a informação de suas composições de preços unitários. - Quanto à observação 6.1 do Parecer, temos que: A composição do BDI foi apresentada de acordo com o item 9.1.5 do edital, apresentando percentuais diferenciados de PIS e COFINS em relação aos percentuais de referência, conforme é permitido aos optantes pelo simples nacional, ver item 9.1.5.4. No entanto, esta Comissão não contempla profissional habilitado para identificar quais seriam os percentuais a considerar para estes tributos, sendo que demais percentuais encontram-se compatíveis com os de referência, dentro do intervalo de admissibilidade do TCU. Desta forma é possível afirmar que há situação de conformidade do BDI desde que os percentuais de PIS e COFINS apresentados pela empresa estejam de acordo com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, caso seja constatado que os percentuais apresentados pela empresa não correspondem às alíquotas a que a mesma está obrigada a recolher, pode-se afirmar que a composição de BDI apresentada está em situação de não conformidade." Diante dos fatos narrados, esta CPL resolveu enviar a empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, diligências por e-mail, solicitando que a licitante comprove se os percentuais apresentados do PIS e COFINS, estão de acordo com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher, pelo fato da licitante ser optante do SIMPLES NACIONAL, abrindo o prazo exíguo de 24 horas corridos contados da comunicação formal, para encaminhamento da resposta à diligência. Desta forma, dá-se por encerrada esta sessão com a leitura da ATA. Publique-se. Assinam digitalmente através do certificado 1DOC os membros desta comissão, designados na PORTARIA Nº. 0069, de 14 de janeiro, de 2022.

Robson Pereira Senna da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação De Obras Públicas e Saneamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E862-FD58-AC7A-D226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 23/06/2022 13:51:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 23/06/2022 14:02:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚO (CPF 010.XXX.XXX-54) em 23/06/2022 14:04:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 23/06/2022 14:07:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISLEN ROCHA BARROS (CPF 507.XXX.XXX-72) em 24/06/2022 10:24:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ (CPF 033.XXX.XXX-60) em 24/06/2022 10:26:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/E862-FD58-AC7A-D226>